Litoral Norte do Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 105 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

**DELCIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

## RESOLVE:

**Art. 1.º - DESIGNAR** para exercer a <u>função de confiança</u>, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	R.G.
RENATA VITORIA DUGAIN	916400	32.208.921-9 SSP/SP
Cargo Efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
Função de Confiança		
DIRETOR DE ESCOLA - EM PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES		

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 222 de 14 de fevereiro de 2019.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de fevereiro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

## VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf